

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 439, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Assistência às Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU Nº 129, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no BEIDPU de 05 de fevereiro de 2021, edição nº 25 (SEI 4239714);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU Nº 636, de 21 de julho de 2021, publicada no BEIDPU de 22 de julho de 2021, edição nº 141 (SEI 4588562);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5185075;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007114/2021-06;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Ana Paula Villas Boas como representante da Região Centro-Oeste no Grupo de Trabalho Assistência às Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão.

Art. 2º Designar, por remanejamento, o Defensor Público Federal Dr. Haman Tabosa Moraes e Córdova como representante da Região Centro-Oeste no Grupo de Trabalho Assistência às Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 11/05/2022, às 15:43, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5189954** e o código CRC **085A757C**.